

**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 4/2024/DEG / DTG / CP**

Brasília, 03 de maio de 2024.

Ao(À) Sr(a): Coordenadores (as) de Curso e demais membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE

**Assunto: consulta quanto à possibilidade de inclusão de componentes que versam sobre temas transversais em cadeias de seletividades.**

Com o intuito de viabilizar a formação integral do estudante, incentivar a transversalidade e a interdisciplinaridade e facilitar a disponibilização nos currículos dos cursos de graduação de conteúdos curriculares que versem sobre **diversidade étnico-racial sexual, religiosa, de gênero, de faixa geracional e sociocultural**, ou sobre **direitos humanos, cidadania, educação ambiental e educação especial**, a Coordenação Pedagógica (CP), vinculada à Diretoria Técnica do Decanato de Graduação (DTG) do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), elencou no Anexo [11211671](#) os componentes cadastrados no SIGAA com perfil que seriam, a princípio, relacionados às temáticas citadas.

O DEG disponibilizará em sua página eletrônica um rol de componentes sobre esses temas que poderão ser incluídos como optativos nas estruturas curriculares dos cursos de graduação, podendo também integrarem cadeias de seletividade.

Cabe destacar que no SIGAA as cadeias de seletividade são compostas por componentes optativos que guardam uma relação entre si, devendo o (a) discente cumprir carga horária mínima estipulada para a referida cadeia. Além disso, a inclusão de componente optativo em cadeia de seletividade não obriga sua oferta, tampouco a gera reserva de vagas. Vale mencionar que a oferta de componentes optativos em cadeia de seletividade proporciona maior visibilidade às diversas propostas desenvolvidas nas Unidades e promove maior integração entre o público acadêmico.

**Nesse sentido, solicitamos às Unidades Acadêmicas que se manifestem quanto à adequação da lista de componentes apresentada no documento [11211671](#) até o dia 30 de agosto de 2024, no que se refere aos componentes de sua responsabilidade.**

Caso as Unidades Acadêmicas identifiquem que não haja oferta regular para algum componente listado no documento [11211671](#), ou que não haja pertinência da inclusão de determinado componente nos grupos definidos no referido documento, orienta-se que solicitem sua retirada da listagem a fim de evitar a divulgação de componentes desatualizados nas estruturas curriculares dos cursos de graduação. Da mesma forma, as Unidades poderão sugerir a inclusão de outros componentes na listagem, desde que tratem das temáticas indicadas.

**Entendemos que a não manifestação por parte das Unidades Acadêmicas indica a concordância com a adequação da lista.**

Esperamos com isso - além de favorecer a interdisciplinaridade nos cursos por meio da oferta de componentes de outras unidades - agilizar o fluxo dos estudantes dando maior visibilidade ao que tem sido ofertado nas unidades, incentivar o preenchimento de vagas e proporcionar a mobilidade dos (as) discentes entre os cursos disseminando, assim, o conhecimento produzido na instituição.

Cabe destacar que as temáticas aqui elencadas são exigidas ou recomendadas pelas normas do MEC, listadas a seguir:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs específicas do curso, observadas as diretrizes específicas para bacharelados, licenciaturas e cursos da área da saúde.
2. Lei nº 9.394/1996 (LDB), com redação dada pela Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008;
3. Resolução CNE/CP nº 1/2004, de 17/7/2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena).
4. Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30/5/2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos).
5. Lei nº 9.795, de 27/4/1999 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências).
6. Decreto nº 4.281, de 25/6/2002 (Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências).
7. Resolução CNE/CP nº 2/2012, de 15/06/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental).
8. Lei nº 12.764, de 27/12/2012 (regulamento pelo Decreto nº 8.368, de 2/12/2014).
9. Lei nº 7.853, de 24/10/1989 (Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social).
10. Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 (Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989);
11. Decreto nº 6.949, de 25/08/2009 (Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007);
12. Lei nº 13.146, de 6/07/ 2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência);
13. Lei nº 14.624, de 17/07/2023 (Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).
14. Lei nº 12.764, de 27/12/2012 (Proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, regulamento pelo Decreto nº 8.368, de 2/12/2014 e alterada pela Lei nº 13.977, de 08/01/ 2020).

Contamos com o apoio de todos (as) e ficamos à disposição para dúvidas e sugestões.

Documentos Relacionados: I - Lista de componentes cadastrados no SIGAA (SEI nº [11211671](#)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Abadia Alves da Costa, Coordenador(a) Pedagógico do DEG**, em 05/08/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Lúcio Tozetti Fernandes, Diretor(a) Técnico de Graduação**, em 05/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 06/08/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11210948** e o código CRC **E967E36A**.

---

Referência: Processo nº 23106.043198/2024-19

SEI nº 11210948

Criado por [02158245123](#), versão 26 por [02158245123](#) em 02/07/2024 17:43:37.